

1 | Grandes temas

Visa a selecionar projetos de pesquisa e de formação de estudantes de graduação em um dos grandes temas da atualidade:

1. Biodiversidade e conservação
2. Mudanças climáticas
3. Problemas das grandes cidades
4. Ciência forense
5. Ciências do mar
6. Ensino de graduação inter, multi ou transdisciplinar
7. Manipulação da informação digital
8. Grandes cadeias produtivas
9. Detecção, tratamento e cura de doenças
10. Papel da Universidade no século XXI

Os interessados em submeter propostas ao presente Edital deverão ser docentes e se organizarem para constituir uma **equipe**, composta obrigatoriamente e no mínimo por 2 (dois) professores, de Unidades de Ensino e Pesquisa distintas.

O projeto deverá envolver alunos de graduação de diferentes cursos, de maneira a garantir um ambiente agregador de produção de conhecimento e de inovação. O número de estudantes de graduação bolsistas para cada projeto será de até 5 (cinco). O grupo de bolsistas deverá ser de, no mínimo, 2 (duas) Unidades de Ensino e Pesquisa diferentes.

É desejável que a **equipe** envolva ao menos um pós-doutor e/ou um pós-graduando.

Cada proposta poderá solicitar até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para custeio do projeto, além das bolsas para os estudantes de graduação. A duração do projeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

O montante de recursos financeiros para esse Edital, incluindo as bolsas, será de até **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

O **Programa Santander Universidades - USP** visa atender a demanda de propostas de bolsas para estudantes dos cursos da USP e para projetos de infraestrutura e modernização do ensino de graduação.

Serão investidos mais de **R\$ 3,3 milhões de reais** em 4 (quatro) Editais nessa edição 2015/2016.

A Pró-Reitoria de Graduação fará a gestão acadêmica e administrativa de cada um dos editais.

Veja os editais completos em
www.prg.usp.br

ATENÇÃO

Não haverá prorrogação de prazo para submissão de propostas.



PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES USP

EDITAIS 2015/2016

1	2	3	4
Grandes temas	Santander e-Grad	Bolsas educação	Competições esportivas

2 | Santander e-Grad

Visa a selecionar projetos para a melhoria da infraestrutura para o ensino de graduação. O programa *Santander e-Grad* contará com um investimento financeiro de até **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) e apoiará projetos em **3 (três) categorias**:

INDIVIDUAL:

o docente proponente será o coordenador responsável pela execução do projeto. Propostas nesta categoria têm um limite de financiamento de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

CURSO:

o coordenador de curso apresentará proposta consolidada para o seu curso de graduação e será o responsável pela execução do projeto. O valor máximo para cada projeto aprovado será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

UNIDADE:

o presidente da Comissão de Graduação (CG) apresentará proposta consolidada para todos os cursos de graduação da Unidade de Ensino e Pesquisa e será o coordenador responsável. O limite de financiamento para cada projeto será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Para o desenvolvimento do projeto o coordenador poderá solicitar recursos financeiros para material permanente, material de consumo e serviços de terceiros de pessoa jurídica. Não haverá bolsas de estudos associadas ao presente Edital. Cada proposta deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas e destacar como o investimento irá permitir que as Unidades tenham ambientes de ensino renovados e modernos.

3 | Bolsas educação

Visa a selecionar estudantes de graduação e de pós-graduação de elevado mérito acadêmico para colaborar nas atividades didáticas voltadas aos alunos do curso semipresencial Licenciatura em Ciências (CLC), nos Polos existentes nas cidades de Jaú, Lorena, Piracicaba, Ribeirão Preto, São Carlos e São Paulo.

Os interessados em submeter propostas ao presente Edital deverão ser docentes da USP e colaboradores do curso semipresencial Licenciatura em Ciências. Cada proposta deverá descrever a equipe participante, incluindo a quantidade de bolsas de graduação e pós-graduação solicitadas. A indicação de bolsistas acontecerá posteriormente o processo de avaliação do projeto. A duração de cada bolsa será de 12 (doze) meses.

BOLSISTA DE GRADUAÇÃO:

atuará como **estudante-tutor** e deverá, principalmente, se ocupar das atividades de ensino do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

atuará como **estudante-educador**, sob a supervisão de docentes responsáveis pelas disciplinas do CLC. Tanto o estudante-tutor como o estudante-educador deverão cursado disciplinas do CLC ou de áreas afins.

A quantidade total de bolsas prevista no presente Edital é de até **80 (oitenta)**, sendo:

40 (quarenta) bolsas de estudante-tutor
40 (quarenta) bolsas de estudante-educador

4 | Competições esportivas

O esporte é um dos pilares na **formação e integração dos estudantes** e um dos objetivos do Programa Santander Universidades-USP. O presente Edital visa a selecionar projetos de competições esportivas universitárias envolvendo estudantes de graduação, podendo contemplar docentes como membros das equipes competidoras.

As associações Atléticas de cada Unidade de Ensino e Pesquisa da USP bem como as Ligas das Atléticas Acadêmicas poderão participar do presente Edital, desde que um docente seja o coordenador e o responsável pelo projeto.

Os Centros Esportivos da USP poderão submeter propostas desde que o responsável pelo Centro seja o coordenador da proposta. Cada Centro Esportivo deverá submeter somente uma proposta consolidada.

Cada projeto deverá apresentar um **orçamento detalhado** e bem justificado, e um **plano que contemple as competições esportivas** ao longo de 12 (doze) meses, quando for o caso. O uso dos recursos financeiros estará sujeito às normas e exigências da Universidade de São Paulo. O docente ou o responsável pelo Centro Esportivo que assina como coordenador do projeto deverá indicar claramente qual será a Unidade de Ensino e Pesquisa ou Órgão responsável pela aquisição de materiais e serviços. Os Centros Esportivos ou Prefeituras podem ser os gestores financeiros e administrativos de propostas aprovadas.

O montante de recursos financeiros para este Edital será de até **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).